

de vinte e sinco mil cruzados, e sincoenta mil reis, livres para a minha fazenda, como vos constará do Alvará, e condiçõens impressaz, que com esta se vos remetem as quaes Me pareceo ordenar vos cumpraes na forma que nellas se contem. El Rey nosso Snór o m.^{dou} p.^{tos} DD.^s José Ignacio de Arouche, e Thomé Gomes Moreira Cons.^{ros} do seu Conc.^o Ultr.^o, e se passou por duas vias. Theodozio de Cobellos Pereira a fes em Lixboa occ.^{al} a vinte e sete de Abril de mil sette centos, e trinta, e outo. O secretario M.^{ei} Caetano Lopes de Lavre a fes escrever. — *Joseph Ignacio de Arouche.* — *Thomé Gomes Mor.^a*

Participando que o contracto das entradas das minas de Goyaz está rematado por Bernardo Frz.^o Guimarães.

Dom João por graça de Deos Rey de Portugal e dos Algarvez, daquem, e dalem mar em Africa, Senhor de Guiné, etc. — Faço saber a vos Governador, e Capitão general da Cappitania de S. Paulo q.' por parte de Bernardo Fernandes Guimarães contractador do contracto Real das entradas das minas dos Goyás se me representou que elle rematára o dito contracto nessa Cappitania pello Conde de Sarzedas Governador, e Capitão general q.' foy dessa, Ouvidor geral, Procurador da Corôa, Almoxarife da Fazenda Real por tempo de tres annos que findão no ultimo de Dezembro proximo vindouro por preço em todos tres de seis arrobas, e vinte, e hũa livras de ouro em pô livres para a minha Fazenda ao qual preço o fizerão suplicante crescer, estando rematado a Antonio da Sylva por tres arrobas e seis livras, com offerecer a terça parte mais para tornar a Praça aonde houve varios lanços e viêra a subir pello do suplicante ao dito preço de seis arrobas, e vinte e hua livras, como se verificava da certidão q.' junctou, e lhe fora rematado o dito contracto com as condiçõens ordenadas por

mim, e com as mais q.' pello dito Conde, e seus adjuntos lhe forão concedidas em meu nome as quaes se conthinhão na certidão q.' offereceo, e porque para o suplicante cobrar sem controversias os direytos q.' lhe competem pello dito contracto necessitava de q.' eu lhe confirmasse as mesmas condições, e lhe mandasse passar ordem para q.' ahi se lhe cumprão e observem como nellas se conthem, pedindo me lhe fizesse mercê haver lhe por confirmadas as refferidas condiçõez com q.' lhe fora rematado este contracto, e sendo visto seu requerimento, e o q.' sobre elle respondeu o Procurador de minha Fazenda: Me pareceu dizer-vos q.' eu hey por bem confirmar as condiçõez deste contracto, e q.' se cumprão inteiramente como nellas se conthém, com declaração que esta confirmação não fará exemplo para outro algum contracto. El Rey N. S.^{or} o mandou pellos DD. Jozé Ignacio de Arouche e Thomé Gomes Moreyra Concelheyros de seu Concelho Ultramarino, e se passou por duas vias. Pedro Alexandrino de Abreu Bern.^{des} a fes em Lixboa occidental a trez de Junho de mil sette centos e trinta e oito. O secrettario M.^{et} Caetano Lopes de Lavre a fes escrever. — *Joseph Ignacio de Arouche.* — *Thomé Gomes Mor.^a*

Sobre a nomeação de Ajudantes para a Praça de Santos

Dom João por graça de Deos Rey de Portugal e dos Algarves daquem e dalem mar em Africa Senhor de Guiné, etc. — Faço saber a vos Governador e Capitão general da Cappitania de São Paulo que o Mestre de Campo Governador da Praça de Sanctos me deu conta em carta de sette de Outubro do anno passado de que aquelle Prezidio se achava sem Ajudantes por quanto o do numero estava incapáz por cauza de hum estupor de q.' ficára com lezão no entendimento, e o *supar* fora para a Colonia com o Governador Manoel Gomes